



CONTRATO Nº 2283/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
E A EMPRESA V. T. A. MACHADO DE
ARRUDA EIRELI, REFERENTE À
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE DE CONSUMO ROTINEIRO.**

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001 – 58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua. Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 – SSP/AL e CPF nº 209.092.764-04, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Secretaria Anadja Gomes de Almeida, brasileira, divorciada, Assistente Social, portadora do RG de nº 1.242.609 e do CPF de nº 902.997.874-00 e do outro lado a Empresa **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI**, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, sediada na Rod. AL 115, nº 2.500 – Palmeira dos Índios – AL – CEP.: 57.604-595, representada pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrita no CPF nº 663.114.204-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 046/2018 – Processo Administrativo nº 21470/2017 – Ata de Registro de Preços nº 066/2018**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de consumo rotineiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA



Os locais e horários serão informados na Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

3.1 Emitir empenho;

3.2 Realizar rigorosa conferência das características dos materiais recebidos, através do responsável pelo Almoxarifado Central e dos(as) gestores(as) dos Contratos resultante deste, que terão a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos produtos efetivamente entregues, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos mesmos;

3.3 Efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato resultante deste.

CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

O objeto desta contratação somente será aceita em conformidade com as especificações deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste e na legislação pertinente:

5.1 Proceder à entrega dos produtos objeto deste, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando as embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência;

5.2 Oferecer prazo de validade, de no mínimo 01(um)ano;

5.3 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos ao CONTRATANTE, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigida;

5.4 Assumir todos os ônus referentes à entrega dos produtos objeto deste, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o Contrato;

5.5 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

5.6 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações da Ata de Registro de Preço e dos documentos a ele relativos, se necessário;



5.7 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega dos produtos objeto do presente, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos materiais objeto deste, estendendo-se essa responsabilidade até a aceitação definitiva dos produtos objeto deste e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

5.8 Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto do presente da Ata de Registro de Preço, resultante do presente Contrato;

5.9 Assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

5.10 Assinar os Contratos, originado da referida Ata de Registro de Preços no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 53.750,16 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados nos Programas de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
05.51.08.244.1300.6011	3.3.90.30.2000	R\$ 10.987,94
05.51.08.244.1310.6013	3.3.90.30.2000	R\$ 5.931,22
05.51.08.244.1300.6015	3.3.90.30.2000	R\$ 11.286,84
05.51.08.244.1300.6016	3.3.90.30.2000	R\$ 5.223,73
05.51.08.244.1310.6018	3.3.90.30.2000	R\$ 9.648,99
05.51.08.243.1310.6021	3.3.90.30.2000	R\$ 10.671,44

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Gestor, atestada e acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO



Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal Nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência iniciada na data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo estender-se até o final do exercício em referência. Podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais será de acordo com a Ordem de Fornecimento firmada conjuntamente pelos gestores dos Contratos eventualmente celebrados e pelo Titular de cada Secretaria, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial dos contratos resultante deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

11.1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas nos contratos, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

11.2. Multas:

a) de **0,03 % (três centésimos por cento)**, por dia de atraso sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do *décimo* dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e **decorridos 30 (trinta) dias corridos** de atraso, o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total dos contratos, a Administração poderá aplicar multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total dos mesmos, essa hipótese é caracterizada, quando a execução o objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta) dias corridos**, hipótese em que será rescindido os contratos;

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo **prazo de até 5 anos**;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.



11.5. As sanções previstas nos subitens 11.1, 11.3 e 11.4 poderão ser aplicadas junto a do subitem 11.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento/execução realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de **05 (cinco) dias corridos**, com o pagamento dos objetos licitados adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR

O responsável pelo gerenciamento da contratação será a servidora:

- **Ana Lécia Silva Santos**, Matrícula: 113229, CPF: 071.269.884-19, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

As atribuições dos Gestores(as) previstas em Legislação:

13.1 Expedir Ordem de fornecimento, em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com este e demais peças correlacionadas;

13.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;

13.3 Atestar as Notas Fiscais, em conformidade com as especificações constantes da(s) proposta(s) da(as) licitante(s), lavrando Parecer de Aceitação e Aprovação sobre os produtos recebidos, visando o cumprimento a fase de liquidação da despesa;

13.4 Comunicar à **CONTRATADA** a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;



13.5 Fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o Titular da secretaria ou órgão, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas as obrigações contidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o do Município de Arapiraca/AL.

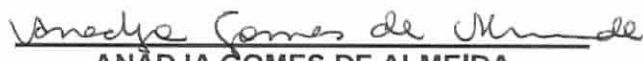
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

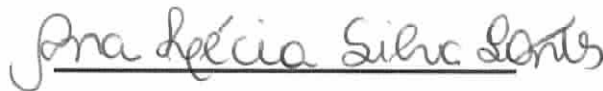
E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 18 de março de 2019


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE
Rogério Auto Teófilo
Prefeito


ANÁDJA GOMES DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERVENIENTE


VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CONTRATADA


ANA LÉCIA SILVA SANTOS
GESTORA



ANEXO I – CONTRATO Nº 2283/2019

BL GBF – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Unid.	Almofada para carimbo, cor preta, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,30	R\$ 34,50
02	15	Unid.	Almofada para carimbo, cor azul, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,34	R\$ 35,10
03	05	Unid.	Tinta para carimbo azul	Japan	R\$ 1,95	R\$ 9,75
04	05	Unid.	Tinta para carimbo preta	Japan	R\$ 1,95	R\$ 9,75

LOTE 7						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Cx.	Clips 0/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 28,95
02	15	Cx.	Clips 0/2 niquelado – caixote c/100 Unid.	Ferplás	R\$ 1,91	R\$ 28,65
03	15	Cx.	Clips 1/0 galvanizado – caixa com 100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 28,95
04	15	Cx.	Clips 2/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,50	R\$ 22,50
05	15	Cx.	Clips 3/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,56	R\$ 23,40
06	15	Cx.	Clips 4/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,60	R\$ 24,00
07	15	Cx.	Clips 6/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,06	R\$ 30,90
08	15	Cx.	Clips 8/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,15	R\$ 32,25

LOTE 9						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	Unid.	Grampeador para grampo 26/6, base medindo aproximadamente 12,6cm de comprimento, em metal.	Jocar	R\$ 10,18	R\$ 509,00
02	05	Unid.	Grampeador de grande	Jocar	R\$ 86,10	R\$ 430,50

[Handwritten signatures]



			capacidade em aço composto com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/8 a 23/23. Com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75 g/m2. Dimensões: 301x84x23,6mm.			
03	20	Cx.	Grampo 23/10 niquelado, para grampeador 23/10, em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5000 unidades.	BRW	R\$ 13,51	R\$ 270,20
04	20	Cx.	Grampo para grampeador 26/6 – Niquelado em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 unidades.	Ferplás	R\$ 3,60	R\$ 72,00
05	20	Unid.	Extrator de grampos confeccionado em aço cromado, tipo espátula, com capacidade para extração de grampos 266 e 268, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento.	Cavia	R\$ 1,00	R\$ 20,00

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Unid.	Pilha tamanho grande, tipo alcalina, modelo D, não recarregável.	Elgin	R\$ 10,13	R\$ 20,26
02	02	Unid.	Pilha tamanho média, tipo alcalina, modelo C, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,11	R\$ 10,22
03	02	Unid.	Pilha tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,30	R\$ 10,6
04	02	Unid.	Pilha tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, não recarregável.	Elgin	R\$ 4,82	R\$ 9,64

LOTE 11

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, peso	Ultracopos	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00

[Handwritten signatures]



			mínimo 2,2g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.			
02	200	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, De polipropileno, capacidade de 50ml, peso mínimo 0,75g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 1,45	R\$ 290,00

LOTE 12

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 60,00
02	50	Unid.	Fita adesiva crepe – medindo 19 mm X 50 m, grande resistência, alta flexibilidade.	Eurocel	R\$ 2,39	R\$ 119,50
03	20	Unid.	Fita adesiva em polipropileno marrom para empacotamento medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 60,00
04	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 19 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 1,60	R\$ 32,00
05	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo aproximadamente 12 mm x 30 m.	Eurocel	R\$ 0,50	R\$ 10,00

LOTE 19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	10	Unid.	Porta-lápis/clips/lembrete em ps cristal (idêntico ao acrílico), fumê, conjugado, tamanho 19,7x5,5x9,3cm.	Novacril	R\$ 12,90	R\$ 129,00

LOTE 20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	Unid.	Envelope branco 11,5 x 22 cm	Foroni	R\$ 0,13	R\$ 6,50
02	50	Unid.	Envelope pardo med. 250 x 185 mm (meio sulfite)	Foroni	R\$ 0,33	R\$ 16,50
03	500	Unid.	Cartolina comum, cor branca, formato 66 x 50 cm, 190 gr,	Bignardi	R\$ 0,60	R\$ 300,00



			material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm			
04	200	Unid.	Papel 40, cor branca, formato 96 x 66 cm	Suzano	R\$ 0,88	R\$ 176,00
05	02	Cx.	Papel carbono, em película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	Hardcopy	R\$ 32,61	R\$ 65,22

LOTE 22

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	Cx.	Lápis grafite (preto) nº 02, grafite inteiro, madeira plantada e matéria prima atóxica, caixa com 144 unidades.	Serelepe	R\$ 33,45	R\$ 6.690,00
02	10	Unid.	Lápis borracha atóxico, material madeira, diâmetro de carga 4 mm aproximadamente, formato do corpo cilíndrico, diâmetro aproximadamente do corpo 8 mm, total de aproximadamente 175 mm.	Faber	R\$ 2,81	R\$ 28,10

BL PSE – Bloco da Proteção Social Especial – BL PSAC e BL PSEMC

LOTE 1

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	Unid.	Almofada para carimbo, cor preta, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,30	R\$ 13,80
02	06	Unid.	Almofada para carimbo, cor azul, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,34	R\$ 14,04
03	03	Unid.	Tinta para carimbo azul	Japan	R\$ 1,95	R\$ 5,85
04	03	Unid.	Tinta para carimbo preta	Japan	R\$ 1,95	R\$ 5,85

LOTE 7

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	Cx.	Clips 0/0 galvanizado – caixeta	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 11,58



			c/100 unid.			
02	06	Cx.	Clips 0/2 niquelado – caixote c/100 Unid.	Ferplás	R\$ 1,91	R\$ 11,46
03	06	Cx.	Clips 1/0 galvanizado – caixa com 100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 11,58
04	06	Cx.	Clips 2/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,50	R\$ 9,00
05	06	Cx.	Clips 3/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,56	R\$ 9,36
06	06	Cx.	Clips 4/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,60	R\$ 9,60
07	06	Cx.	Clips 6/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,06	R\$ 12,36
08	06	Cx.	Clips 8/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,15	R\$ 12,90

LOTE 9

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Unid.	Grampeador para grampo 26/6, base medindo aproximadamente 12,6cm de comprimento, em metal.	Jocar	R\$ 10,18	R\$ 203,60
02	03	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço composto com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/8 a 23/23. Com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75 g/m ² . Dimensões: 301x84x23,6mm.	Jocar	R\$ 86,10	R\$ 258,30
03	10	Cx.	Grampo 23/10 niquelado, para grampeador 23/10, em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5000 unidades.	BRW	R\$ 13,51	R\$ 135,10
04	10	Cx.	Grampo para grampeador 26/6 – Niquelado em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 unidades.	Ferplás	R\$ 3,60	R\$ 36,00
05	10	Unid.	Extrator de grampos confeccionado em aço cromado, tipo espátula, com capacidade para extração de grampos 266 e	Cavia	R\$ 1,00	R\$ 10,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



		268, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento.			
--	--	--	--	--	--

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Unid.	Pilha tamanho grande, tipo alcalina, modelo D, não recarregável.	Elgin	R\$ 10,13	R\$ 20,26
02	02	Unid.	Pilha tamanho média, tipo alcalina, modelo C, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,11	R\$ 10,22
03	02	Unid.	Pilha tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,30	R\$ 10,60
04	02	Unid.	Pilha tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, não recarregável.	Elgin	R\$ 4,82	R\$ 9,64

LOTE 11

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, peso mínimo 2,2g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
02	100	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, De polipropileno, capacidade de 50ml, peso mínimo 0,75g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 1,45	R\$ 145,00

LOTE 12

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 30,00
02	20	Unid.	Fita adesiva crepe – medindo 19 mm X 50 m, grande resistência, alta flexibilidade.	Eurocel	R\$ 2,39	R\$ 47,80



GABINETE DO PREFEITO

03	10	Unid.	Fita adesiva em polipropileno marrom para empacotamento medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 30,00
04	10	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 19 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 1,60	R\$ 16,00
05	10	Unid.	Fita adesiva transparente medindo aproximadamente 12 mm x 30 m.	Eurocel	R\$ 0,50	R\$ 5,00

LOTE 19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	10	Unid.	Porta-lápis/clips/lembrete em ps cristal (idêntico ao acrílico), fumê, conjugado, tamanho 19,7x5,5x9,3cm.	Novacril	R\$ 12,90	R\$ 129,00

LOTE 20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	Unid.	Envelope branco 11,5 x 22 cm	Foroni	R\$ 0,13	R\$ 6,50
02	50	Unid.	Envelope pardo med. 250 x 185 mm (meio sulfite)	Foroni	R\$ 0,33	R\$ 16,50
03	250	Unid.	Cartolina comum, cor branca, formato 66 x 50 cm, 190 gr, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m ² , comprimento 660 mm, largura 500 mm	Bignardi	R\$ 0,60	R\$ 150,00
04	100	Unid.	Papel 40, cor branca, formato 96 x 66 cm	Suzano	R\$ 0,88	R\$ 88,00
05	02	Cx.	Papel carbono, em película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	Hardcopy	R\$ 32,61	R\$ 65,22

LOTE 22

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	Cx.	Lápis grafite (preto) nº 02, grafite inteiro, madeira plantada e matéria prima atóxica, caixa com 144 unidades.	Serelepe	R\$ 33,45	R\$ 3.345,00

[Handwritten signatures]



02	10	Unid.	Lápis borracha atóxico, material madeira, diâmetro de carga 4 mm aproximadamente, formato do corpo cilíndrico, diâmetro aproximadamente do corpo 8 mm, total de aproximadamente 175 mm.	Faber	R\$ 2,81	R\$ 28,10
----	----	-------	---	-------	----------	-----------

BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica

LOTE 1

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Unid.	Almofada para carimbo, cor preta, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,30	R\$ 34,50
02	15	Unid.	Almofada para carimbo, cor azul, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,34	R\$ 35,10
03	05	Unid.	Tinta para carimbo azul	Japan	R\$ 1,95	R\$ 9,75
04	05	Unid.	Tinta para carimbo preta	Japan	R\$ 1,95	R\$ 9,75

LOTE 7

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Cx.	Clips 0/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 28,95
02	15	Cx.	Clips 0/2 niquelado – caixote c/100 Unid.	Ferplás	R\$ 1,91	R\$ 28,65
03	15	Cx.	Clips 1/0 galvanizado – caixa com 100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 28,95
04	15	Cx.	Clips 2/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,50	R\$ 22,50
05	15	Cx.	Clips 3/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,56	R\$ 23,40
06	15	Cx.	Clips 4/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,60	R\$ 24,00
07	15	Cx.	Clips 6/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,06	R\$ 30,90
08	15	Cx.	Clips 8/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,15	R\$ 32,25

LOTE 9

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-------	---------------	-------	-------------	-------------

Handwritten signature



GABINETE DO PREFEITO

01	50	Unid.	Grampeador para grampo 26/6, base medindo aproximadamente 12,6cm de comprimento, em metal.	Jocar	R\$ 10,18	R\$ 509,00
02	05	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço composto com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/8 a 23/23. Com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75 g/m2. Dimensões: 301x84x23,6mm.	Jocar	R\$ 86,10	R\$ 430,50
03	20	Cx.	Grampo 23/10 niquelado, para grampeador 23/10, em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5000 unidades.	BRW	R\$ 13,51	R\$ 270,20
04	20	Cx.	Grampo para grampeador 26/6 – Niquelado em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 unidades.	Ferplás	R\$ 3,60	R\$ 72,00
05	20	Unid.	Extrator de grampos confeccionado em aço cromado, tipo espátula, com capacidade para extração de grampos 266 e 268, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento.	Cavia	R\$ 1,00	R\$ 20,00

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Unid.	Pilha tamanho grande, tipo alcalina, modelo D, não recarregável.	Elgin	R\$ 10,13	R\$ 20,26
02	02	Unid.	Pilha tamanho média, tipo alcalina, modelo C, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,11	R\$ 10,22
03	02	Unid.	Pilha tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,30	R\$ 10,60
04	02	Unid.	Pilha tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, não recarregável.	Elgin	R\$ 4,82	R\$ 9,64

LOTE 11



GABINETE DO PREFEITO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, peso mínimo 2,2g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00
02	200	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, De polipropileno, capacidade de 50ml, peso mínimo 0,75g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 1,45	R\$ 290,00

LOTE 12

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 60,00
02	50	Unid.	Fita adesiva crepe – medindo 19 mm X 50 m, grande resistência, alta flexibilidade.	Eurocel	R\$ 2,39	R\$ 119,50
03	20	Unid.	Fita adesiva em polipropileno marrom para empacotamento medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 60,00
04	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 19 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 1,60	R\$ 32,00
05	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo aproximadamente 12 mm x 30 m.	Eurocel	R\$ 0,50	R\$ 10,00

LOTE 19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	10	Unid.	Porta-lápis/clips/lembrete em ps cristal (idêntico ao acrílico), fumê, conjugado, tamanho 19,7x5,5x9,3cm.	Novacril	R\$ 12,90	R\$ 129,00

LOTE 20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-------	---------------	-------	-------------	-------------

[Handwritten signatures]



GABINETE DO PREFEITO

01	150	Unid.	Envelope branco 11,5 x 22 cm	Foroni	R\$ 0,13	R\$ 19,50
02	150	Unid.	Envelope pardo med. 250 x 185 mm (meio sulfite)	Foroni	R\$ 0,33	R\$ 49,50
03	500	Unid.	Cartolina comum, cor branca, formato 66 x 50 cm, 190 gr, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm	Bignardi	R\$ 0,60	R\$ 300,00
04	200	Unid.	Papel 40, cor branca, formato 96 x 66 cm	Suzano	R\$ 0,88	R\$ 176,00
05	02	Cx.	Papel carbono, em película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	Hardcopy	R\$ 32,61	R\$ 65,22

LOTE 22

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	Cx.	Lápis grafite (preto) nº 02, grafite inteiro, madeira plantada e matéria prima atóxica, caixa com 144 unidades.	Serelepe	R\$ 33,45	R\$ 6.690,00
02	10	Unid.	Lápis borracha atóxico, material madeira, diâmetro de carga 4 mm aproximadamente, formato do corpo cilíndrico, diâmetro aproximadamente do corpo 8 mm, total de aproximadamente 175 mm.	Faber	R\$ 2,81	R\$ 281,00

CRAS – Cofinanciamento Estadual

LOTE 1

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Unid.	Almofada para carimbo, cor preta, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,30	R\$ 4,60
02	02	Unid.	Almofada para carimbo, cor azul, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,34	R\$ 4,68
03	02	Unid.	Tinta para carimbo azul	Japan	R\$ 1,95	R\$ 3,90
04	02	Unid.	Tinta para carimbo preta	Japan	R\$ 1,95	R\$ 3,90



LOTE 7

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Cx.	Clips 0/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 3,86
02	02	Cx.	Clips 0/2 niquelado – caixote c/100 Unid.	Ferplás	R\$ 1,91	R\$ 3,82
03	02	Cx.	Clips 1/0 galvanizado – caixa com 100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 3,86
04	02	Cx.	Clips 2/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,50	R\$ 3,00
05	02	Cx.	Clips 3/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,56	R\$ 3,12
06	02	Cx.	Clips 4/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,60	R\$ 3,20
07	02	Cx.	Clips 6/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,06	R\$ 4,12
08	02	Cx.	Clips 8/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,15	R\$ 4,30

LOTE 9

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Unid.	Grampeador para grampo 26/6, base medindo aproximadamente 12,6cm de comprimento, em metal.	Jocar	R\$ 10,18	R\$ 152,70
02	02	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço composto com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/8 a 23/23. Com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75 g/m2. Dimensões: 301x84x23,6mm.	Jocar	R\$ 86,10	R\$ 172,20
03	10	Cx.	Grampo 23/10 niquelado, para grampeador 23/10, em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5000 unidades.	BRW	R\$ 13,51	R\$ 135,10
04	10	Cx.	Grampo para grampeador 26/6 – Niquelado em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 unidades.	Ferplás	R\$ 3,60	R\$ 36,00

Handwritten signature



GABINETE DO PREFEITO

05	05	Unid.	Extrator de grampos confeccionado em aço cromado, tipo espátula, com capacidade para extração de grampos 266 e 268, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento.	Cavia	R\$ 1,00	R\$ 5,00
----	----	-------	---	-------	----------	----------

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Pilha tamanho grande, tipo alcalina, modelo D, não recarregável.	Elgin	R\$ 10,13	R\$ 10,13
02	01	Unid.	Pilha tamanho média, tipo alcalina, modelo C, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,11	R\$ 5,11
03	01	Unid.	Pilha tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,30	R\$ 5,30
04	01	Unid.	Pilha tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, não recarregável.	Elgin	R\$ 4,82	R\$ 4,82

LOTE 11

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, peso mínimo 2,2g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 3,36	R\$ 672,00
02	100	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, De polipropileno, capacidade de 50ml, peso mínimo 0,75g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 1,45	R\$ 145,00

LOTE 12

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 30,00



GABINETE DO PREFEITO

02	15	Unid.	Fita adesiva crepe – medindo 19 mm X 50 m, grande resistência, alta flexibilidade.	Eurocel	R\$ 2,39	R\$ 35,85
03	10	Unid.	Fita adesiva em polipropileno marrom para empacotamento medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 30,00
04	10	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 19 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 1,60	R\$ 16,00
05	10	Unid.	Fita adesiva transparente medindo aproximadamente 12 mm x 30 m.	Eurocel	R\$ 0,50	R\$ 5,00

LOTE 19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	05	Unid.	Porta-lápis/clips/lembrete em ps cristal (idêntico ao acrílico), fumê, conjugado, tamanho 19,7x5,5x9,3cm.	Novacril	R\$ 12,90	R\$ 64,50

LOTE 20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	Unid.	Envelope branco 11,5 x 22 cm	Foroni	R\$ 0,13	R\$ 6,50
02	50	Unid.	Envelope pardo med. 250 x 185 mm (meio sulfite)	Foroni	R\$ 0,33	R\$ 16,50
03	250	Unid.	Cartolina comum, cor branca, formato 66 x 50 cm, 190 gr, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm	Bignardi	R\$ 0,60	R\$ 150,00
04	100	Unid.	Papel 40, cor branca, formato 96 x 66 cm	Suzano	R\$ 0,88	R\$ 88,00
05	01	Cx.	Papel carbono, em película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	Hardcopy	R\$ 32,61	R\$ 32,61

LOTE 22

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	Cx.	Lápis grafite (preto) nº 02, grafite	Serelepe	R\$ 33,45	R\$ 3.345,00

M. de Almeida



			inteiro, madeira plantada e matéria prima atóxica, caixa com 144 unidades.			
02	05	Unid.	Lápis borracha atóxico, material madeira, diâmetro de carga 4 mm aproximadamente, formato do corpo cilíndrico, diâmetro aproximadamente do corpo 8 mm, total de aproximadamente 175 mm.	Faber	R\$ 2,81	R\$ 14,05

ACESSUAS – Trabalho

LOTE 1

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Unid.	Almofada para carimbo, cor preta, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,30	R\$ 4,60
02	02	Unid.	Almofada para carimbo, cor azul, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,34	R\$ 4,68
03	02	Unid.	Tinta para carimbo azul	Japan	R\$ 1,95	R\$ 3,90
04	02	Unid.	Tinta para carimbo preta	Japan	R\$ 1,95	R\$ 3,90
05	02	Unid.	Tinta para Carimbo – base aquosa. Para carimbo autoentintado. Cor: Preta. Frasco de 30ml.	Japan	R\$ 4,03	R\$ 8,06

LOTE 7

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Cx.	Clips 0/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 3,86
02	02	Cx.	Clips 0/2 niquelado – caixote c/100 Unid.	Ferplás	R\$ 1,91	R\$ 3,82
03	02	Cx.	Clips 1/0 galvanizado – caixa com 100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 3,86
04	02	Cx.	Clips 2/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,50	R\$ 3,00
05	02	Cx.	Clips 3/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,56	R\$ 3,12
06	02	Cx.	Clips 4/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,60	R\$ 3,20
07	02	Cx.	Clips 6/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,06	R\$ 4,12

Urquide

Murilo



08	02	Cx.	Clips 8/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,15	R\$ 4,30
----	----	-----	---	---------	----------	----------

LOTE 9

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Unid.	Grampeador para grampo 26/6, base medindo aproximadamente 12,6cm de comprimento, em metal.	Jocar	R\$ 10,18	R\$ 152,70
02	03	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço composto com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/8 a 23/23. Com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75 g/m ² . Dimensões: 301x84x23,6mm.	Jocar	R\$ 86,10	R\$ 258,30
03	20	Cx.	Grampo 23/10 niquelado, para grampeador 23/10, em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5000 unidades.	BRW	R\$ 13,51	R\$ 270,20
04	20	Cx.	Grampo para grampeador 26/6 – Niquelado em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 unidades.	Ferplás	R\$ 3,60	R\$ 72,00
05	20	Unid.	Extrator de grampos confeccionado em aço cromado, tipo espátula, com capacidade para extração de grampos 266 e 268, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento.	Cavia	R\$ 1,00	R\$ 20,00

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Unid.	Pilha tamanho grande, tipo alcalina, modelo D, não recarregável.	Elgin	R\$ 10,13	R\$ 10,13
02	01	Unid.	Pilha tamanho média, tipo alcalina, modelo C, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,11	R\$ 5,11
03	01	Unid.	Pilha tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, não	Elgin	R\$ 5,30	R\$ 5,30

Handwritten signature

Handwritten signature



			recarregável.			
04	01	Unid.	Pilha tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, não recarregável.	Elgin	R\$ 4,82	R\$ 4,82

LOTE 11

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, peso mínimo 2,2g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
02	200	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, De polipropileno, capacidade de 50ml, peso mínimo 0,75g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 1,45	R\$ 290,00

LOTE 12

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 60,00
02	15	Unid.	Fita adesiva crepe – medindo 19 mm X 50 m, grande resistência, alta flexibilidade.	Eurocel	R\$ 2,39	R\$ 35,85
03	20	Unid.	Fita adesiva em polipropileno marrom para empacotamento medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 60,00
04	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 19 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 1,60	R\$ 32,00
05	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo aproximadamente 12 mm x 30 m.	Eurocel	R\$ 0,50	R\$ 10,00

LOTE 19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	05	Unid.	Porta-lápis/clips/lembrete em ps cristal (idêntico ao acrílico), fumê,	Novacril	R\$ 12,90	R\$ 64,50

Handwritten signatures and marks



		conjugado, 19,7x5,5x9,3cm.	tamanho			
--	--	-------------------------------	---------	--	--	--

LOTE 20						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	Unid.	Envelope branco 11,5 x 22 cm	Foroni	R\$ 0,13	R\$ 6,50
02	50	Unid.	Envelope pardo med. 250 x 185 mm (meio sulfite)	Foroni	R\$ 0,33	R\$ 16,50
03	500	Unid.	Cartolina comum, cor branca, formato 66 x 50 cm, 190 gr, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m ² , comprimento 660 mm, largura 500 mm	Bignardi	R\$ 0,60	R\$ 300,00
04	200	Unid.	Papel 40, cor branca, formato 96 x 66 cm	Suzano	R\$ 0,88	R\$ 176,00
05	01	Cx.	Papel carbono, em película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	Hardcopy	R\$ 32,61	R\$ 32,61

LOTE 22						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	Cx.	Lápis grafite (preto) nº 02, grafite inteiro, madeira plantada e matéria prima atóxica, caixa com 144 unidades.	Serelepe	R\$ 33,45	R\$ 6.690,00
02	05	Unid.	Lápis borracha atóxico, material madeira, diâmetro de carga 4 mm aproximadamente, formato do corpo cilíndrico, diâmetro aproximadamente do corpo 8 mm, total de aproximadamente 175 mm.	Faber	R\$ 2,81	R\$ 14,05

Programa Criança Feliz

LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	Unid.	Almofada para carimbo, cor preta, tamanho aproximado 8,5 x	Japan	R\$ 2,30	R\$ 23,00



GABINETE DO PREFEITO

			12,5 cm.			
02	10	Unid.	Almofada para carimbo, cor azul, tamanho aproximado 8,5 x 12,5 cm.	Japan	R\$ 2,34	R\$ 23,40
03	03	Unid.	Tinta para carimbo azul	Japan	R\$ 1,95	R\$ 5,85
04	03	Unid.	Tinta para carimbo preta	Japan	R\$ 1,95	R\$ 5,85

LOTE 7

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	Cx.	Clips 0/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 19,30
02	10	Cx.	Clips 0/2 niquelado – caixote c/100 Unid.	Ferplás	R\$ 1,91	R\$ 19,10
03	10	Cx.	Clips 1/0 galvanizado – caixa com 100 unid.	Ferplás	R\$ 1,93	R\$ 19,30
04	10	Cx.	Clips 2/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,50	R\$ 15,00
05	10	Cx.	Clips 3/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,56	R\$ 15,60
06	10	Cx.	Clips 4/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 1,60	R\$ 16,00
07	10	Cx.	Clips 6/0 galvanizado – caixeta c/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,06	R\$ 20,60
08	10	Cx.	Clips 8/0 galvanizado – caixote C/100 unid.	Ferplás	R\$ 2,15	R\$ 21,50

LOTE 9

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	Unid.	Grampeador para grampo 26/6, base medindo aproximadamente 12,6cm de comprimento, em metal.	Jocar	R\$ 10,18	R\$ 509,00
02	02	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço composto com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/8 a 23/23. Com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75 g/m2. Dimensões: 301x84x23,6mm.	Jocar	R\$ 86,10	R\$ 172,20

Handwritten signature



GABINETE DO PREFEITO

03	20	Cx.	Grampo 23/10 niquelado, para grampeador 23/10, em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5000 unidades.	BRW	R\$ 13,51	R\$ 270,20
04	20	Cx.	Grampo para grampeador 26/6 – Niquelado em aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 unidades.	Ferplás	R\$ 3,60	R\$ 72,00
05	20	Unid.	Extrator de grampos confeccionado em aço cromado, tipo espátula, com capacidade para extração de grampos 266 e 268, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento.	Cavia	R\$ 1,00	R\$ 20,00

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Unid.	Pilha tamanho grande, tipo alcalina, modelo D, não recarregável.	Elgin	R\$ 10,13	R\$ 20,26
02	02	Unid.	Pilha tamanho média, tipo alcalina, modelo C, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,11	R\$ 10,22
03	02	Unid.	Pilha tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, não recarregável.	Elgin	R\$ 5,30	R\$ 10,60
04	02	Unid.	Pilha tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, não recarregável.	Elgin	R\$ 4,82	R\$ 9,64

LOTE 11

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade de 200ml, peso mínimo 2,2g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00
02	200	Pct.	Copo plástico descartável, atóxico, De polipropileno, capacidade de 50ml, peso mínimo 0,75g, embalagem com c/100 unidades, material transparente, em conformidade com norma abnt nbr 14865/2002.	Ultracopos	R\$ 1,45	R\$ 290,00



LOTE 12

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 60,00
02	50	Unid.	Fita adesiva crepe – medindo 19 mm X 50 m, grande resistência, alta flexibilidade.	Eurocel	R\$ 2,39	R\$ 119,50
03	20	Unid.	Fita adesiva em polipropileno marrom para empacotamento medindo 50 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 3,00	R\$ 60,00
04	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo 19 mm x 50 m.	Eurocel	R\$ 1,60	R\$ 32,00
05	20	Unid.	Fita adesiva transparente medindo aproximadamente 12 mm x 30 m.	Eurocel	R\$ 0,50	R\$ 10,00

LOTE 19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	10	Unid.	Porta-lápis/clips/lembrete em ps cristal (idêntico ao acrílico), fumê, conjugado, tamanho 19,7x5,5x9,3cm.	Novacril	R\$ 12,90	R\$ 129,00

LOTE 20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	Unid.	Envelope branco 11,5 x 22 cm	Foroni	R\$ 0,13	R\$ 19,50
02	150	Unid.	Envelope pardo med. 250 x 185 mm (meio sulfite)	Foroni	R\$ 0,33	R\$ 49,50
03	500	Unid.	Cartolina comum, cor branca, formato 66 x 50 cm, 190 gr, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 660 mm, largura 500 mm	Bignardi	R\$ 0,60	R\$ 300,00
04	200	Unid.	Papel 40, cor branca, formato 96 x 66 cm	Suzano	R\$ 0,88	R\$ 176,00
05	02	Cx.	Papel carbono, em película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta. Caixa com	Hardcopy	R\$ 32,61	R\$ 65,22



		100 unidades			
--	--	--------------	--	--	--

LOTE 22						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	Cx.	Lápis grafite (preto) nº 02, grafite inteiro, madeira plantada e matéria prima atóxica, caixa com 144 unidades.	Serelepe	R\$ 33,45	R\$ 6.690,00
02	10	Unid.	Lápis borracha atóxico, material madeira, diâmetro de carga 4 mm aproximadamente, formato do corpo cilíndrico, diâmetro aproximadamente do corpo 8 mm, total de aproximadamente 175 mm.	Faber	R\$ 2,81	R\$ 28,10

